

AVISO SUP/AOI Nº 05/2015-BNDES

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2015

Ref.: Produtos BNDES Finame, BNDES Finame Agrícola e BNDES Finame *Leasing* (Circulares nº 33/2011, de 01.09.2011; nº 197/2006, de 18.08.2006; e SUP/AOI nº 27/2014-BNDES, de 25.07.2014, respectivamente).

Ass.: Prazos para protocolo de pedidos de financiamento encaminhados na Sistemática Operacional Convencional.

O Superintendente da Área de Operações Indiretas do BNDES, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS/ARRENDADORAS os seguintes prazos para protocolo, no BNDES, de pedidos de financiamento realizados no âmbito dos Produtos BNDES Finame, BNDES Finame Agrícola e BNDES Finame *Leasing*:

1. Produto BNDES Finame

Os pedidos de financiamento realizados no âmbito das Linhas “MPME BK”, “BK AQUISIÇÃO” e “BK PRODUÇÃO”, encaminhados na Sistemática Operacional Convencional e sob a Condição Operacional código PO2011, somente poderão ser protocolados no BNDES, para homologação, **até a presente data**. Em caso de reapresentação, os pedidos poderão ser protocolados **até 13.02.2015**.

2. Produto BNDES Finame Agrícola

Os pedidos de financiamento realizados no âmbito deste Produto, encaminhados na Sistemática Operacional Convencional e sob a Condição Operacional código PO2011, somente poderão ser protocolados no BNDES, para homologação, **até a presente data**. Em caso de reapresentação, os pedidos poderão ser protocolados **até 13.02.2015**.

3. Produto BNDES Finame *Leasing*

Os pedidos de financiamento realizados no âmbito deste Produto, exceto para aquisição dos ônibus e caminhões descritos no subitem 9.3.1.1 da Circular SUP/AOI nº 27/2014-BNDES, encaminhados na Sistemática Operacional Convencional e sob a Condição Operacional código PO2014/02, somente poderão ser protocolados no BNDES, para homologação, **até a presente data**. Em caso de reapresentação, os pedidos poderão ser protocolados **até 13.02.2015**.

Ficam mantidos os demais prazos, critérios, condições e procedimentos operacionais estabelecidos nas mencionadas Circulares, bem como os prazos estabelecidos nos Avisos SUP/AOI nº 02/2015-BNDES, de 12.01.2015, e SUP/AOI nº 04/2015-BNDES, de 16.01.2015.

Claudio Bernardo Guimarães de Moraes
Superintendente
Área de Operações Indiretas
BNDES